

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**ÓRGÃO**

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

**SETOR
REQUISITANTE**

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A secretaria de Urbanismo e Obras vem através deste solicitar por meio de dispensa de licitação simplificada, conforme Art. 29 do Decreto municipal 0004/2023 materiais de construção que serão utilizados na reforma do centro de triagem, e reconstrução dos banheiros. A Empresa que apresentou o menor preço é **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO KLETTENBERG LTDA**, inscrita sob CNPJ 82.777.087/0001-72.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO☐ Baixa☐ Média☒ Alta**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	2	Unidade	LAVATÓRIO BRANCO	99,99	199,80
2	2	Unidade	COLUNA PARA LAVATÓRIO	65,90	131,80
3	6	Unidade	PARAFUSO W.C. 10MM	6,50	39,00
4	3	Unidade	ENGATE FLEXIVEL 60CM	6,30	18,90
5	3	Unidade	MULTISIFÃO FLEXIVEL	6,90	20,70
6	3	Unidade	VALVULA P/ PIA SEM LADRÃO	4,20	12,60
7	3	Unidade	TORNEIRA PARA BANHEIRO	37,90	113,70
9	5	Unidade	LUVA 40 ESGOTO	1,40	7,00
10	5	Unidade	JOELHO 40 ESGOTO	1,10	5,50
11	1	Unidade	ADESIVO PLASTICO 175G	14,90	14,90
12	1	Unidade	FITA VEDA ROSCA 50M	6,90	6,90
13	3	Unidade	LUVA AZUL LR 25X1 ½	4,90	14,70
14	10	Unidade	MEIA CANA PINUS TRATADO PÇ 3MT	9,90	99,00
15	1	kg	PREGO 12X12	20,90	20,90
16	1	kg	PREGO 17X27	12,90	12,90
17	1	Caixa	PARAFUSO P/ FORRO 4,2X13CX C/ 500	37,90	37,90



18	0,5	Metros	LIXA AMARELA Nº 80	4,60	2,30
19	3	Unidade	LIXA FERRO 100	3,50	10,50
20	1	Unidade	PINCEL ATLAS 4"	14,20	14,20
21	1	Unidade	SUPERGALVIT 3,6L	219,90	219,90
22	4	Unidade	SUPERGALVIT ¼ 900ML	64,90	259,60

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 08/02/2024

Prestação de serviços

☒ (X)	Não Continuada	☐ ()	Continuada
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	Outro: Especificar: _____
☐ ()	Quinzenal		_____

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ ()	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☐ ()	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ (....)	Contratação semi-integrada
☐ (....)	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (X) Não.

☐ () Sim. Critérios objetivos de

avaliação:.....

.....

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ (X) Não.

☐ () Sim. Especificar: (detalhar eventuais exigências relativas à habilitação específica, tais como qualificação técnica, qualificação econômico financeira, etc., acompanhadas das respectivas justificativas, em decorrência da natureza do objeto)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☒ (X) Não.

☐ () Sim. Especificar: (detalhar eventuais responsabilidades específicas da contratada em decorrência da natureza do objeto)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ (X) Não.



() **Sim. Especificar: (detalhar eventuais responsabilidades específicas do contratante em decorrência da natureza do objeto)**

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

(As descrições abaixo são exemplificativas. Adequar de acordo com o objeto)

O prazo de entrega dos produtos é de 7 (sete) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, na Secretaria de Urbanismo e Obras situada na Rua Leonel Thiesen, 1901, Vila – Ituporanga, CEP 88.400-000 sendo o horário para recebimento das mercadorias de segunda a sexta feira, no horário de 7h às 12h, e de 13h às 17h, telefone (47) 3533-5105.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail urbanismo@ituporanga.sc.gov.br ;

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e



o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO – 183 - SECRETARIA DE URBANISMO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 01/02/2024 a 08/02/2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ **1262,70**.

OBS. A pesquisa de preços deverá ser realizada conforme estabelecido no art. 23 da Lei nº 4.133/2021:

“Art. 23.O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Assinado digitalmente por:
WILMAR VANDRESEN:65980573968
659.805.739-68
21/02/2024 13:37:12

Data: 08/02/2024

Secretário de Urbanismo e Obras

Assinatura/Identificação do Responsável





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 13:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p65d626c6d9c9b>.